

## AVISO

**Paulo Martins de Almeida**, Presidente da Câmara Municipal de Castro Daire, torna público que a Câmara Municipal de Castro Daire, na sua reunião realizada aos treze dias do mês de fevereiro do ano de 2026, deliberou:


- 1) dar início ao Procedimento de alteração do “Regulamento de Taxas e Licenças do Município de Castro Daire”, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo;
- 2) designar como Gestor de Procedimento a Dra. Blandina de Almeida Estêvão Meneses.

Mais torna público que se podem constituir como interessados e apresentar os seus contributos para o presente procedimento de alteração do “Regulamento de Taxas e Licenças do Município de Castro Daire”, no prazo de 10 dias (úteis), contados a partir do dia seguinte ao da publicitação do presente aviso, através de proposta contendo nome completo, morada ou sede, profissão e número de identificação fiscal, bem como eventual correio eletrónico, dando consentimento para que este seja utilizado para os fins previstos na alínea c), n.º1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo.

A constituição dos interessados e os contributos, devem ser dirigidos à Dra. Blandina de Almeida Estêvão Meneses, a quem cabe a direção do procedimento, através do correio eletrónico geral@cm-castrodaire.pt ou entregues pessoalmente no Edifício da Câmara Municipal, no Balcão Único Municipal, Rua Dr. Pio Figueiredo, n.º 42, 3600-214, Castro Daire.

Paços do Concelho, aos dezasseis dias do mês fevereiro do ano de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal de Castro Daire,



Paulo Martins de Almeida